



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO FOGAÇA**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ENCAMINHE - SE
Em 16.06.21

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 4197 /GVEF/CMPV/2021

O vereador que o presente subscreve, encaminha ao Sr. **HILDON DE LIMA CHAVES**, Prefeito do Município de Porto Velho, através da **Secretaria Geral de Governo-SGG**, para avaliação:

Anteprojeto de Lei Complementar que "Dá nova redação ao Inciso I do Art. 6º da Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Tal projeto atende a uma reivindicação dos profissionais que atuam no serviço de transporte individual de passageiros – Mototáxi e objetiva a redução de gastos dos permissionários da categoria.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.


Everaldo Fogaça
Vereador – Republicanos